



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 625 -TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	30
INFORMATIVO	30

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0698/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240121360, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WILSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 13.092-3, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 22/01/2024 a 20/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0697/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240116161, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROBERTO CORREIA DE LIMA, matrícula nº. 05.375-9, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0696/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240121270, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SANDRA LUCIA BENTZEN FONSECA AMORIM, matrícula nº. 06.316-9, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 22/01/2024 a 20/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0694/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240098813, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MENALDO NASCIMENTO FRAGA, matrícula nº. 34.405-2, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0692/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240099143, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALDEIR AVELINO DA SILVA, matrícula nº. 26.196-3, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0691/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20240117508, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JEANE CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº. 30.042-0, Professora de dança, PDM-1, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 676/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20231627014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO EVANGELISTA DE SALES JÚNIOR, matrícula nº. 12.350-1, Guarda Municipal, NS-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/01/2024 a 14/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 665/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SMS-20230638474, Ofício nº. 601/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-VH, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0874369-29.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	36.752-4	EDUARDO BRITO PEREIRA DE MELO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 670/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMTAS-20221297223, Ofício nº. 487/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0802756-12.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	42.862-1	MARIA DE LOURDES DA SILVA ROCHA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0658/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240005491, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ ANTÔNIO DE LIMA, matrícula nº. 05.480-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0657/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240031735,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 06.281-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2023/2024, no período de 09/01/2024 a 07/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0656/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240054611,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA VERONICA TORRES DA SILVA, matrícula nº. 09.313-1, GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0655/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240005556,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JANILSON LYLE NELSON LEITE, matrícula nº. 13.090-7, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0654/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20231718737,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ VENÂNCIO DA COSTA, matrícula nº. 09.678-4, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0653/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240040726,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS LIMA, matrícula nº. 06.857-8, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/01/2024 a 09/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 10 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 633/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240040696,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FRANCISCA LÚCIA DE OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula nº. 05.007-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 632/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20240084537,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE LOURDES DE AQUINO, matrícula nº. 00.265-8, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2022/2023, no período de 19/02/2024 a 19/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 629/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240097728,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EVANI BARROS BARRETO, matrícula nº. 07.678-3, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 17/01/2024 a 16/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 628/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240062231,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SÔNIA MARIA FREIRE DA SILVA, matrícula nº. 06.347-9, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/01/2024 a 13/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 627/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20231718672,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS HENRIQUE FELIPE DA SILVA, matrícula nº. 05.667-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 626/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240062282,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA IARA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 09.765-9, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/01/2024 a 13/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 625/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240040777,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOSILEIDE ARAÚJO FARIS, matrícula nº. 13.129-6, GASG-A-VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/01/2024 a 13/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 618/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20240063173,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUCIANA SOARES ADORNO, matrícula nº. 161.765-2, Assessor Jurídico, AS1-001, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2023/2024 (1º e 2º período), no período de 15/02/2024 a 14/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 598/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20231477870,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDMILSON DE AZEVEDO LIMA, matrícula nº. 11.595-9, Guarda Municipal, NM-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 18/12/2023 a 16/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 580/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240082305,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROGÉRIO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº. 07.686-4, Assessor Jurídico, AS1-001, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024 (1º e 2º período), no período de 20/02/2024 a 19/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 567/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240082267,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MURILO BARROS JÚNIOR, matrícula nº. 13.884-3, Assessor Jurídico, AS1-001, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024 e 03/04/2024 a 02/05/2024 (1º e 2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 540/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20240070374,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA, matrícula nº. 08.698-3, Assessor Jurídico, AS1-001, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021 (1º e 2º período), no período de 01/02/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0539/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231490671,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARTA GOMES DA CUNHA, matrícula nº. 22.004-3, a disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 531/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20240069015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSALBA DO NASCIMENTO SOARES, matrícula nº. 04.424-5, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2023/2024, no período de 17/01/2024 a 16/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 530/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20240044403,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO ANSELMO NETO, matrícula nº. 00.195-3, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2022/2022, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 515/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240039760,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUZANIRA DE BESSA MEDEIROS, matrícula nº. 14.300-6, Enfermeira, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 514/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240034610,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VALMIR FERNANDES CORTEZ, matrícula nº. 21.580-5, A Disposição da PMN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2022, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 512/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240040343,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NEWMA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 13.498-8, Médica, Classe IV, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 511/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231577068,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JULIA MARIA PEREGRINO DE SOUSA FARIA, matrícula nº. 32.506-6, A Disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024 e 01/07/2024 a 20/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0502/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240073098,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FERNANDO ANTONIO MOURA DOS SANTOS, matrícula nº. 06.277-4, GNM, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 08/02/2024 a 08/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0488/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240051493,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO SALES DA SILVA, matrícula nº. 01.086-3, a disposição da PMN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 479/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240036451,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora PAULA FRANCINETE DOS SANTOS, matrícula nº. 09.871-0, Enfermeira, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 474/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240038047,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO CRISTOVAO CAVALCANTE, matrícula nº. 20.243-6, A Disposição da PMN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 471/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240038098,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor NIVALDO DE ALBUQUERQUE MELO, matrícula nº. 47.095-3, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 448/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240045337,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIANE MARIA VASCONCELOS TRIGUEIRO, matrícula nº. 61.589-7, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 447/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240045531,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 32.352-7, Técnico Ambiental, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 14/02/2024 a 29/02/2024 e 09/12/2024 a 22/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 449/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20240067179,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FERNANDO TASSO FELIX DA SILVA	00.190-2	2022/2023	11/01/2024 a 09/02/2024
JOSÉ LUCENA ALVES DE SOUTO	38.757-6	2023/2024	11/01/2024 a 09/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 446/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240043539,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LUCIA GOMES DA SILVA, matrícula nº. 07.697-0, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 445/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240036184,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDNA HENRIQUE DIAS, matrícula nº. 15.100-9, GASG, Padrão A, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 450/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20240023643,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA HELENA DUARTE PINHEIRO, matrícula nº. 108.889-7, GNS-B-VII, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2023/2024, no período de 03/04/2024 a 02/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 444/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240048034,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JACINTO MARCIANO DA SILVA, matrícula nº. 36.778-8, A Disposição da PMN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 20/02/2024 a 20/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 439/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240040190,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula nº. 14.375-8, Auxiliar de Farmácia, Classe B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 438/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240043601,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SÔNIA MARIA GODEIRO, matrícula nº. 13.943-2, Médica, Classe IV, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 21/02/2024 a 21/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 435/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240039728,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DO CARMO DE MACEDO, matrícula nº. 34.355-2, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 19/02/2024 a 19/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 429/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240037903,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSIAS SOARES DE VERAS, matrícula nº. 14.412-6, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 428/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240047607,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA MATOS, matrícula nº. 35.066-4, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024 e 01/07/2024 a 15/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 427/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240036702,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FRANCISCA GOMES DE SOUZA, matrícula nº. 35.004-4, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024 e 01/04/2024 a 15/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 426/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240040092,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CELIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº. 35.363-9, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 19/02/2024 a 19/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 425/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240042524,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDNALDO FERREIRA BARBOSA, matrícula nº. 20.821-3, A Disposição da PMN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 424/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240042133,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUZINETE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 35.265-9, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 423/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240044934,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MILTON ALEXANDRE DE MELO, matrícula nº. 36.824-5, A Disposição da PMN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 27/02/2024 a 27/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 422/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240045132,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ADILEIA AURELIANO DO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº. 13.135-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 421/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240041110,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VICENTE RODRIGUES DE FRANÇA NETO, matrícula nº. 13.546-1, Enfermeiro, Classe I, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0414/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240039698,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DIONE MARIA DE ANDRADE, matrícula nº. 14.345-6, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0413/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240047950,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO ANDRE DA SILVA, matrícula nº. 36.709-5, a disposição da PMN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0411/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240032880,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA ALSANI DO NASCIMENTO LOPES LACERDA, matrícula nº. 44.335-2, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 408/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240042109,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JULENE ARAUJO VARELA DA ROCHA, matrícula nº. 35.429-5, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 403/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240047682,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDNA COSTA BARBOSA, matrícula nº. 22.253-4, A Disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 15/02/2024 e 17/07/2024 a 31/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 399/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240030097,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JEFERSON CASSIANO DOS SANTOS, matrícula nº. 45.064-2, Técnico em Enfermagem, Classe 2, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0401/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240045558,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DO SOCORRO DE MACEDO, matrícula nº. 08.497-2, Auxiliar de Enfermagem, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0395/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240043482,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ARMANDA MARIA GURIAO, matrícula nº.

00.263-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 15/02/2024 e de 09/12/2024 a 23/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0394/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240044993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RITA DE CASSIA PAIVA, matrícula nº. 26.210-2, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0393/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20240065982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ITAMAR RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº. 05.633-2, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0392/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20240044721,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCUS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº. 00.206-2, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 379/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240041560,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCELINO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 06.003-8, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0378/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240037288,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA IVONETE DA SILVA, matrícula nº. 14.402-9, Enfermeira, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 19/02/2024 a 04/03/2024 e de 25/09/2024 a 09/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 377/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240044438,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CLENIDE PROTASIO DE LIMA FERNANDES, matrícula nº. 11.758-7, Odontóloga, Classe 2, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 19/02/2024 28/02/2024 e 15/07/2024 a 03/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0376/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240036770,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CATARINA DI MAIO BARBOSA, matrícula nº. 17.221-9, Odontóloga, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 19/02/2024 a 19/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 375/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240043849,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora WALDENICE ARAÚJO QUEIROZ, matrícula nº. 72.315-8, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 20/02/2024 a 20/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 374/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240034564,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUZIA DAS CHAGAS SILVA, matrícula nº. 21.928-2, A Disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 18/01/2024 a 17/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 373/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240034718,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EUGENIA MARIA DA SILVA PONTES, matrícula nº. 36.729-0, A Disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 370/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240014407,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MAURICIO ANDRADE DE FARIAS, matrícula nº. 05.983-8, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0369/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240008156,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FLÁVIA CORDEIRO DE ARAÚJO DIOGO, matrícula nº. 14.297-2, Psicóloga, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 26/02/2024 a 16/03/2024 e de 02/09/2024 a 11/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0368/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240016531,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RAISSA AFONSO DA COSTA, matrícula nº. 72.662-8, Odontóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 15/02/2024 e de 01/08/2024 a 15/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 367/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240034769,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE LOURDES FAUSTO, matrícula nº. 36.817-2, à disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024 e de 15/04/2024 a 29/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0366/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240014776,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE DE ANCHIETA ALVES BEZERRA,

matrícula nº. 60.272-8, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0363/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231721037,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ADRIANA ANDRADE DE ARAUJO, matrícula nº. 35.003-6, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0358/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240006811,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDIONE MAURICIO HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº. 34.537-7, Agente de Combate a Endemias, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 19/02/2024 a 04/03/2024 e de 09/12/2024 a 23/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 356/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo SMS-20231388796, Ofício nº. 162/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0851137-85.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.521-6	DIVANETE FERREIRA DOS SANTOS	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0352/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240007028,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora PATRICIA ANTONIA DANTAS DA SILVA, matrícula nº. 72.889-9, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0350/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240032901,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOELMA SANTOS RODRIGUES, matrícula nº. 44.558-4, Auxiliar de Saúde Bucal, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 351/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20240043407,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARÍLIA DE FRANÇA PAIVA, matrícula nº. 09.549-4, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2018/2019, no período de 15/01/2024 a 13/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0346/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240006447,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO IGOR VIEIRA DE MIRANDA, matrícula nº. 34.883-0, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 05/02/2024 a 19/02/2024 e de 08/07/2024 a 22/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0345/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240014130,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LIVIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.847-4, Odontóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 342/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240034670,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DOGIVAL FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 36.721-4, à disposição da PMN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0339/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240008040,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SOLANGE PINHEIRO MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº. 14.266-2, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0338/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231721100,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VALBIA NUNES JACOME, matrícula nº. 35.651-4, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 27/02/2024 a 27/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0337/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231715002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE FATIMA FERNANDES DA COSTA, matrícula nº. 07.691-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024 e de 11/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0336/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231720960,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MICHEL VARELA DOS SANTOS, matrícula nº. 72.063-9, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024 e de 07/10/2024 a 21/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 334/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231722440,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SANDRA LUCIENE MIRANDA BEZERRA, matrícula nº. 35.322-1, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024 e de 08/07/2024 a 22/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0333/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240013958,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RAFAEL GUSTAVO FREIRE BATISTA, matrícula nº. 72.048-9, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0332/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240032995,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GISELE DIAS DANTAS, matrícula nº. 72.743-6, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0329/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240014300,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VALDIRA HENRIQUE DA SILVA NEVES, matrícula nº. 14.339-1, GASG, Padrão A, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0328/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240008199,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GERALDO FRANCISCO DA SILVA NETO, matrícula nº. 72.662-6, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0327/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240014350,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LARISSA REGO FERREIRA, matrícula nº. 72.051-8, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 19/02/2024 a 28/02/2024 e de 16/09/2024 a 05/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0326/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240033029,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANNE KARELYNE DE FARIA FURTUNATO, matrícula nº. 72.681-6, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0324/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240039612,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RUTH PATRICIA FERREIRA FEIAO, matrícula nº. 22.425-1, a disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0323/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240032898,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RUTH SILVA DE MOURA, matrícula nº. 06.984-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0322/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231720898,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RENO RIBEIRO BARBOSA ALVES, matrícula nº. 72.064-0, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024 e de 08/07/2024 a 22/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0320/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231725938,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DAYANE CRISTINE AMORIM DE CASTRO, matrícula nº. 72.322-0, Cuidadora, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 20/02/2024 a 20/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0319/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240033452,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 72.781-6, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0318/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240013915,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EZEQUIEL ALVES DA FONSECA, matrícula nº. 34.872-4, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 19/02/2024 a 19/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0317/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240007044,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DANDARA RAYSSA SILVA DE SOUZA, matrícula nº. 72.842-7, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0316/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240014326,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSIMEIRE MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 34.520-2, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024 e de 23/12/2024 a 06/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0315/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240008148,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JULIANA DE AQUINO SANTOS DE SOUZA, matrícula nº. 44.195-3, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0314/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240032561,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO CANINDE DE LIMA FILHO, matrícula nº. 14.329-4, GASG, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0313/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. STTU-20231719440, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 08/01/2024 a 06/02/2024, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2020/2021 do servidor KASTEEN CARLOS DE AQUINO E SILVA, matrícula nº. 43.076-5, AGM, Padrão C, Nível IV, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, concedida através da Portaria nº. 2480/2023-GS/SEMAD, de 10 de julho de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de julho de 2023, interrompida através da Portaria nº. 2764/2023-GS/SEMAD, de 01 de agosto de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 19 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0312/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231719644, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOELMA INACIO DE LIMA DIAS, matrícula nº. 32.149-4, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0311/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20240021993, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIETE MOREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº. 104.381-8, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2023/2024, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0309/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20240039078, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA IVANILDA COSTA, matrícula nº. 05.609-0, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/02/2024 a 03/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0308/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240018135,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora AURIANE MARIA DA SILVA, matrícula nº. 13.536-4, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024 e de 17/06/2024 a 01/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 08 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0304/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231719393, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CINTIA GALVÃO QUEIROZ, matrícula nº. 72.667-5, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0301/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240017198, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADERSON BARRETO FILHO, matrícula nº. 05.631-6, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 02/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 293/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Processo nº. SMS-20231514228,

CONSIDERANDO que já houve publicação da Portaria nº 4847/2023-GS/SEMAD, de 29 de novembro de 2023, publicada no BOM de 15 de dezembro de 2023, concedendo férias regulamentares a servidora, referentes ao exercício 2022/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 5335/2023-GS/SEMAD, de 13 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de dezembro de 2023, que concedeu férias regulamentares a servidora ELIZABETH LUIZA LINHARES DA CUNHA AVELINO, matrícula nº. 73.382-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0297/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240040203, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDINEIDE MARIANO DA SILVA, matrícula nº. 12.194-1, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 19/02/2024 a 19/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0289/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231721070,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora PERCILIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.893-7, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0288/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231719709,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE REGINALDO DE PAIVA, matrícula nº. 13.714-6, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0287/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240007940,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IVANILDA BARBOSA DE MEDEIROS, matrícula nº. 08.135-3, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0286/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240030100,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VALTERCIO CRAVEIRO, matrícula nº. 45.265-3, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0283/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240030046,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LIZIARIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 32.549-0, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0282/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231722530,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora HILDA VALERIO DA SILVA, matrícula nº. 72.769-7, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0280/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240006919,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FELIPE EDUARDO PINTO LINS, matrícula nº. 72.892-0, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0278/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240014270,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROBERTO DELMIRO BENTO, matrícula nº. 13.781-2, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0275/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240007885,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA CESAR GOMES DA FONSECA, matrícula nº. 13.855-0, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0272/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240008130,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ MARTINS DE LIMA FILHO, matrícula nº. 09.447-1, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0271/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240017384,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MAYANNA LIDYA ARAUJO CHAGAS, matrícula nº. 72.340-1, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 19/02/2024 a 19/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0269/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240030321, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 73.343-6, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0267/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240007079, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ERILEIDE JERONIMO COUTINHO DAMASCENO, matrícula nº. 14.665-0, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0266/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240006951, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GABRIELLA CALDAS LEONARDO OLIVEIRA, matrícula nº. 72.902-8, Médica Clínico Geral, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 263/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231581278, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARCIA GUEDES DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº. 35.146-6, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0259/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240017490, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GABRIELA RAMOS MARTINEZ LAPORTA VALE, matrícula nº. 72.317-1, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 19/02/2024 a 09/03/2024 e de 25/11/2024 a 04/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 257/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231717803, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUCIAURA LIMA DA SILVA, matrícula nº. 73.386-4, Nutricionista, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0256/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240017406, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CINTHIA SUELLEN BEZERRA DE BRITO, matrícula nº. 72.341-2, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 11/03/2024 a 28/03/2024 e de 07/10/2024 a 18/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 255/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231719342, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FLAVIO COSTA ASSIS, matrícula nº. 72.778-8, Técnico em Radiologia, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 254/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231719288, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DIANY MIRELLY WANDERLEY SILVA, matrícula nº. 72.724-9, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0253/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240017546, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LUISA MELO DE MORAIS, matrícula nº. 72.345-1, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no

período de 15/02/2024 a 01/03/2024 e de 03/06/2024 a 16/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0252/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240017430, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RUSIA DAYANNY AIRES NONATO, matrícula nº. 72.912-0, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0250/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231449990, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA LUCIA DANTAS DE AZEVEDO, matrícula nº. 14.589-1, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 251/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231719245, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GIGLIOLA COSTA FREITAS, matrícula nº. 72.669-8, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0249/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20240019450, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FERNANDO ANTONIO CARNEIRO DE MEDEIROS, matrícula nº. 36.638-2, Engenheiro, D-004, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0248/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20240019620, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FLAVIA JANINY OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 38.753-3, Auxiliar Fiscal Ambiental, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria

Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/01/2024 a 13/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0246/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231494006, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor OSMAN FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 05.483-6, GNM, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/01/2024 a 13/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0244/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240016183, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LENILDO EUFLAUSINO DA SILVA, matrícula nº. 13.336-1, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0243/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240006960, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSANE MARIA DE MEDEIROS, matrícula nº. 21.855-3, a disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0242/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240014733, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 35.176-8, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0241/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240006838, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ GONZGA MENGUITA DA COSTA,

matrícula nº. 43.969-0, Médico, Classe II, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0239/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240016256,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VILMA PEREIRA DE ANDRADE SILVA, matrícula nº. 09.836-1, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0238/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240008210,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KINARA LIA SEABRA DE MELO, matrícula nº. 12.166-5, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0237/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240014652,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA SALETE DA SILVA BEZERRA, matrícula nº. 08.986-9, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2023, no período de 19/02/2024 a 04/03/2024 e de 09/12/2024 a 23/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0236/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240007800,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TEREZINHA DE SOUZA E SILVA, matrícula nº. 12.190-8, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0235/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240028645,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LUCIA BEZERRA, matrícula nº. 21.310-1, a disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0234/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240007907,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO ROBERTO DE SOUZA RABELLO, matrícula nº. 26.226-9, Farmacêutico, Classe II, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0233/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231718176,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO INACIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 41.598-7, a disposição da PMN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 06/02/2024 a 06/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0231/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240028815,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUCINEIDE DOS SANTOS, matrícula nº. 26.262-5, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0230/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240007982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE FATIMA GONÇALVES SALDANHA, matrícula nº. 22.123-6, a disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/02/2024 a 24/02/2024 e de 04/12/2024 a 23/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0227/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240017821,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA MADALENA DE ALMEIDA DANTAS, matrícula nº. 14.287-5, Enfermeira, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 05/02/2024 a 24/02/2024 e de 14/06/2024 a 23/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0226/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240013974,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALBERTO CARVALHO DE ARAUJO, matrícula nº. 07.052-1, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 224/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231719628,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VANESSA LINS DE CARVALHO, matrícula nº. 72.665-8, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0221/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240006200,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDMAR CLAUDIO MENDES DA SILVA, matrícula nº. 11.113-9, Médico Ginecologista, Classe IV, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 222/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231725733,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOSELY DE SENA DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº. 72.879-4, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024 e de 01/07/2024 a 15/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0220/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240014296,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor OTAVIO LUIS DE SOUZA, matrícula nº. 26.171-8, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 219/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231717714,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDMILSON NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº. 30.411-5, à disposição da PMN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0218/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240006331,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA VALMIRA DE SOUTO, matrícula nº. 44.522-3, Auxiliar de Saúde Bucal, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/02/2024 a 24/02/2024 e de 13/09/2024 a 02/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0215/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240013931,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LEMI CORREIA, matrícula nº. 09.853-1, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0213/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240017309,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA JOSÉ FELIX DE LIMA, matrícula nº. 35.215-2, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0211/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240017643,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDNICE BEUTTENMULLER PEREIRA DE MENEZES, matrícula nº. 21.217-2, a disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0210/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240006471,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCOS AURELIO CORREIA DE FRANCA, matrícula nº. 13.762-6, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0209/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240007923,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SYDNEY TAVARES DA SILVA, matrícula nº. 12.122-3, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 09/02/2024 a 23/02/2024 e de 19/06/2024 a 03/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0198/2024-GS/SEMAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240006730,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO WILSON PINHEIRO, matrícula nº. 13.625-5, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 192/2024-GS/SEMAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. STTU-20231715363,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 16/01/2024 a 31/01/2024, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2022/2023, do servidor ALISSON EMANOEL DE OLIVEIRA FAGUNDES, matrícula nº. 49.995-1, Agente de Mobilidade, símbolo B-III, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, concedida através da Portaria nº. 4122/2023-GS/SEMAD, de 25 de outubro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de novembro de 2023, interrompida através da Portaria nº. 4641/2023-GS/SEMAD, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0139/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231717641,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CEZANNE AUGUSTO NUNES TOMAZ, matrícula nº. 44.248-8, Médico, Classe III, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0117/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231711945,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RENATA CANDIDO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 46.093-1, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024 e de 15/04/2024 a 29/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 700/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240077808,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ADRIANA MEDEIROS ANDRADE, matrícula nº. 72.447-2, Pedagogo, B-II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/03/2024 a 23/03/2024 e de 05/08/2024 a 14/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 699/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240038454,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA ILDA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 35.013-3, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 19/02/2024 a 19/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 693/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240037229,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALECSANDRO PAIXÃO DA SILVA, matrícula nº. 35.672-7, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 19/02/2024 a 29/02/2024 e de 15/07/2024 a 02/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 690/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 584/2024-PGM-

GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0854085-97.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.589-4	ANDRE LUIZ CAPISTRANO DE SOUZA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0684/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240077794,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LILIAN CHRISTINNE MENDES DOS SANTOS, matrícula nº. 72.332-8, Assistente Social, Classe II, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 26/02/2024 a 26/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0681/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240038195,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RAQUEL SALES DA SILVA, matrícula nº. 35.634-4, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 19/02/2024 a 29/02/2024 e de 15/07/2024 a 02/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0678/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240037750,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCOS MATHEUS OLIVEIRA DE BRITO, matrícula nº. 72.670-2, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0677/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240077778,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MAIARA PINHEIRO MEDEIROS DE ARAUJO SOUSA, matrícula nº. 42.838-8, Terapeuta Ocupacional, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 28/02/2024 a 08/03/2024 e de 23/12/2024 a 11/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0675/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240040130,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE SANDRO DE ARAUJO MEDEIROS FILHO, matrícula nº. 72.814-9, Enfermeiro, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 14/02/2024 a 28/02/2024 e de 12/06/2024 a 26/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0674/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240075570,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WILLAME BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 46.700-6, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0673/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240077832,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SAMARA FREIRE BARBOSA, matrícula nº. 72.390-1, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/03/2024 a 25/03/2024 e de 16/09/2024 a 30/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0672/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240036532,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora REJANE CARDOSO TEIXEIRA BARBOSA, matrícula nº. 35.582-8, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024 e de 18/09/2024 a 02/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 668/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240039620,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GILEIDE PEREIRA DE MELO GALVÃO, matrícula nº. 14.318-9, Farmacêutico Bioquímico, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0671/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240042427,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALEXANDRE AUGUSTO LIMA DO MONTE, matrícula nº. 72.918-6, Farmacêutico Bioquímico, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 669/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240052260,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE GENNISON GOMES DE AGUIAR, matrícula nº. 72.682-7, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 25/01/2024 a 08/02/2024 e de 01/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0661/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20240066725,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELIANE DE MACEDO LIMA	47.043-1	2022/2023	05/02/2024 a 05/03/2024
MARIA LÚCIA CAVALCANTE MOREIRA	00.015-9	2023/2024	19/01/2024 a 17/02/2024
KARITANA MARIA DE SOUZA SANTOS	32.195-8	2022/2023	01/02/2024 a 01/03/2024
JOSE RICARDO BORGES DA SILVA	46.786-3	2016/2017	15/01/2024 a 13/02/2024
JEAN CABRAL DE BARROS	32.539-2	2022/2023	15/01/2024 a 13/02/2024
PAULA FRANCINETE FREITAS DA COSTA	00.225-9	2020/2021	16/01/2024 a 14/02/2024
CELIANA LOURENCO DA SILVA DANTAS	45.547-4	2022/2023	19/02/2024 a 19/03/2024
LUIZ ALBERTO BEZERRA FERREIRA DE SOUZA	00.036-1	2023/2024	15/01/2024 a 13/02/2024
DARLENE MARCIA SA LEITAO SARMENTO	00.162-7	2023/2024	15/01/2024 a 13/02/2024
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	07.920-1	2023/2024	15/01/2024 a 13/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 664/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240040238,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JUSCELINO RONNY DA SILVA DANTAS, matrícula nº. 72.816-4, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 663/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240077719,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARLIANE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº. 72.386-5, Cuidadora, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 08/03/2024 a 06/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0659/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240044233,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANDRESSA CRISTINE DA SILVA MOREIRA, matrícula nº. 72.561-1, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 19/02/2024 a 28/02/2024 e de 25/11/2024 a 14/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 660/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 15/2024 - SETUR-CG/SETUR,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 24/01/2024 a 23/02/2024, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2020/2021, da servidora ANA VALQUÍRIA DE SOUZA, matrícula nº. 08.618-5, GNM-B-VII, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, concedida através da Portaria nº. 1956/2023-GS/SEMAD, de 25 de maio de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de maio de 2023, interrompida através da Portaria nº. 2180/2023-GS/SEMAD, de 15 de junho de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 649/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240036427,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GILMARA GABRIELA SILVA DANTAS TEIXEIRA, matrícula nº. 72.907-4, Técnica em Patologia Clínica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024 e de 01/07/2024 a 15/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 646/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 553/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810405-67.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.230-1	CARLA LENES VIEIRA DE ARAÚJO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 635/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20231647406,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUCIANA AGUIAR DE LIMA, matrícula nº.

17.805-5, Professora, N1-A, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/01/2024 a 13/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 634/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240079274,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JULIANE VALERIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 72.366-5, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024 e 17/10/2024 a 31/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 629/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240097728,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EVANI BARROS BARRETO, matrícula nº. 07.678-3, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 17/01/2024 a 16/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 621/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20240076445,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DE ASSIS AVELINO, matrícula nº. 08.950-8, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 620/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 520/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0809240-77.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.460-6	ADRIANA FONSECA DA COSTA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 619/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 521/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0842568-95.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.250-5	ELEIKA LIMA DE OLIVEIRA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 589/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 63/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0806735-16.2023.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.286-1	JOÃO MARIA NAPOLEÃO DE MEDEIROS	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 577/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240028947,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUZIMARY ALMEIDA MELO DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.822-8, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 576/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240033223,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora REGINA COELI DE FREITAS, matrícula nº. 72.899-2, Médica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 571/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240042672,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANNY KALINY SOARES GOMES, matrícula nº. 73.340-6, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023 e 01/04/2024 a 15/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 575/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240054972,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº. 72.317-5, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social- SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 11/03/2024 a 20/03/2024 e de 02/12/2024 a 21/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 569/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240037830,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor NEILTON BEZERRA GOMES, matrícula nº. 72.750-6, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 15/02/2024 e 16/08/2024 a 30/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 568/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240041161,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA SAMARA DANTAS LISBOA DEBRUEM, matrícula nº. 32.358-6, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0559/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240040068,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KATIA MARIA JUSTINO DE AZEVEDO, matrícula nº. 72.695-2, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 19/02/2024 a 04/03/2024 e de 18/11/2024 a 02/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 573/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20231718729,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO ZUILDO FERNANDES, matrícula nº. 08.433-6, GAG- A-VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 19/12/2023 a 17/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 566/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240016442,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GELIANE MARCELINO DA SILVA, matrícula nº. 72.883-6, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 565/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240040530,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA AQUINO GONDIM, matrícula nº. 15.132-7, GAGS, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 564/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231490906,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JEANGLEIDE RODRIGUES COSMO DOS SANTOS, matrícula nº. 35.150-4, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0558/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240017538,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TATIANA MATIAS SANTANA FONSECA, matrícula nº. 35.648-4, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 19/02/2024 a 09/03/2024 e de 02/05/2024 a 11/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 563/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240032626,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora BEATRIZ CAVALCANTE BARROS, matrícula nº. 72.893-4, Médica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 562/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240053224,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº. 72.378-6, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023 no período de 19/02/2024 a 19/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0557/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240038233,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUCIANA KESIA DE OLIVEIRA SILVA FERNANDES COSTA, matrícula nº. 63.993-1, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 560/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240045469,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora BRENA MEIRELES LIMA, matrícula nº. 72.841-9, Médico, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0556/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240033401,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora PATRICIA CABRAL FERREIRA, matrícula nº. 72.701-1, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0555/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240017880,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora YASMIN CATHERINE COUTINHO DE MENESES, matrícula nº. 72.623-1, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024 e de 01/07/2024 a 15/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0554/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240039671,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CLEOMAR SILVA DE ARAUJO, matrícula nº. 35.006-1, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 19/02/2024 a 19/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0553/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240040513,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MICAELLA POLLYANA SILVA DO NASCIMENTO DA COSTA, matrícula nº. 73.391-0, Odontóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 08/02/2024 a 22/02/2024 e de 17/10/2024 a 31/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0552/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240017147,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GEOVANIA CAROLINA MOURA FREITAS, matrícula nº. 72.932-2, Farmacêutica Bioquímica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0551/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240033428,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ADRIANA FONSECA DA COSTA, matrícula nº. 47.460-6, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0550/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231716378,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEONARDO ARCURI FLORENCIO, matrícula nº. 44.132-5, Médico, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 03/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0549/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240017660,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ARLEIDE MARIA VENÂNCIO DE SOUZA, matrícula nº. 35.284-5, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 05/02/2024 a 19/02/2024 e de 03/06/2024 a 17/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0548/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240016574,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEONARDO DANTAS MUNIZ, matrícula nº. 72.791-2, FARMACEUTICO, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0521/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240017678,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora THAYLLANE MARTINS DE ANDRADE, matrícula nº. 72.727-0, Auxiliar de farmácia, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0520/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240026871,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FABIOLA ANDREIA LEITE DE PAULA, matrícula nº. 12.539-3, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 511/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231577068,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JULIA MARIA PEREGRINO DE SOUSA FARIA, matrícula nº. 32.506-6, A Disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024 e 01/07/2024 a 20/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 510/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240030429,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.831-7, Médico, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 496/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 311/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado Especial da Fazenda Pública, através do Processo nº. 0837087-54.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.463-0	WANIA MARIA CORREIA NOGUEIRA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 493/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 317/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0837158-56.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.259-9	EDSON BARRETO DE SOUZA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 440/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 306/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Vara Especial da Fazenda Pública, através do Processo nº. 0859413-08.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	64.135-9	RODRIGO JOSÉ DA FONSECA OLIVEIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0404/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 30/2024-SME/SME,

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora TERESA LUCIA DE CARVALHO GALVAO, matrícula nº. 04.005-3, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 5190/2023-GS/SEMAD, de 08 de dezembro de 2023, publicada no dia 15 de dezembro de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 405/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 296/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-VH e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado Especial da Fazenda Pública, através do Processo nº. 0920917-49.2022.8.20.5001

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.369-5	PATRICIA MASSENA DA SILVA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0402/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20231714847,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALDRIN MAGNO DANTAS SIQUEIRA	43.080-3	2021/2022	02/01/2024 a 31/01/2024
ALEXANDRA BARROS DO NASCIMENTO	49.953-6	2020/2021	02/01/2024 a 31/01/2024
ALYENE PATRICIA CRUZ DE BRITO ALVES	64.545-0	2022/2023	08/01/2024 a 06/02/2024
ANA MARIA DA SILVA ALVES	13.141-5	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
ANTÔNIO CLEMENTINO DA ROCHA	13.632-8	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
ANTÔNIO SÉRGIO COSTA ALMEIDA	08.786-6	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
BÁRBARA KALYANA DOS SANTOS GOMES	43.102-8	2022/2023	08/01/2024 a 06/02/2024
CARLOS VALENTIM ALVES	13.140-7	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
CASTRICIANO BRAZ DOS SANTOS	13.593-3	2022/2023	08/01/2024 a 06/02/2024
CLEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA	13.614-0	2022/2023	08/01/2024 a 06/02/2024
DANILO CLAUDIO LIRA DOS SANTOS	72.245-7	2022/2023	08/01/2024 a 06/02/2024
EVERALDO ALEXANDRE FREIRE	14.043-1	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
FRANCISCO GILSON LEONIDAS DA SILVA	13.679-4	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
HARLEY CAMPOS MARQUES	65.420-5	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
IVES SILVA DE SOUZA	62.151-0	2021/2022	02/01/2024 a 31/01/2024
JAIR JEFFERSON DE CARVALHO	13.896-7	2018/2019	02/01/2024 a 31/01/2024
JORGE LUIZ BARROS DO NASCIMENTO	62.431-4	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
JOÃO BATISTA ROCHA FILHO	49.994-3	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
LEONARDO BATISTA SOUZA SILVA	64.542-7	2022/2023	08/01/2024 a 06/02/2024
LEONARDO DA SILVEIRA LUCENA	43.122-2	2019/2020	08/01/2024 a 06/02/2024
MANOEL NÓBREGA DE OLIVEIRA	13.758-8	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
MARIA DE LOURDES DA SILVA FILHA	43.200-8	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
MARYANE CRISTINA LOPES PEREIRA	43.112-5	2020/2021	02/01/2024 a 31/01/2024
OTTO LEITE NETO	61.704-1	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
ROBSON LUIZ DE AZEVEDO	00.184-8	2021/2022	02/01/2024 a 31/01/2024
SEVERINO FERNANDES MAIA	00.192-9	2021/2022	02/01/2024 a 31/01/2024
SOLANO LOPES DANTAS	00.663-7	2022/2023	08/01/2024 a 06/02/2024
VERONICA MARIA LOPES MILITAO	00.453-7	2022/2023	02/01/2024 a 31/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 396/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231723412,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora BETHANIA GARCIA DO AMARAL LOPES, matrícula nº. 35.239-0, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 19/02/2024 a 28/02/2024 e 01/07/2024 a 20/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 390/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240014288,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ERILEIDE MELO DE LIMA, matrícula nº. 35.332-9, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024 e 18/11/2024 a 02/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 389/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231722394,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GUSTAVO HENRIQUE APOLINARIO VIEIRA, matrícula nº. 72.810-8, Odontólogo, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 06/02/2024 a 20/02/2024 e 06/08/2024 a 20/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 388/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231719997,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROBERTA DE MEDEIROS B. FREIRE, matrícula nº. 68.421-0, A Disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024 e 18/11/2024 a 02/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 387/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240016965,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO MACNAMARA DE ARAUJO, matrícula nº. 41.758-1, A Disposição da PMN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 386/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231722483,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA ECLESIA TEIXEIRA DA COSTA, matrícula nº. 12.907-1, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024 e 18/09/2024 a 02/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 385/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240008008,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADRIANO PAULINO DA COSTA, matrícula

nº. 72.592-3, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 19/02/2024 a 19/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 384/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240007761,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALINE VANESSA SILVA DE ARAUJO FREITAS, matrícula nº. 72.368-9, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 383/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231725717,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALEXSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº. 72.500-9, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 382/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240008067,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LISANDRA THAIZE RIBEIRO LOPES, matrícula nº. 72.869-7, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 19/02/2024 a 19/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 381/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231719466,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GERSON GUEDES DE MOURA JUNIOR, matrícula nº. 48.117-3, Enfermeiro, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 380/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240008091,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA CECILIA CHAVES MOURÃO, matrícula nº. 72.738-7, Auxiliar de farmácia, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024 e 01/07/2024 a 15/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 371/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 280/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0832474-88.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	61.685-1	IVSONEIDE FELIX TEIXEIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 365/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Ofício nº. 163/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0805502-81.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Governo - SMG	44.652-1	TATIANA MARINHO BARBOSA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 361/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 237/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803517-77.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	72.077-3	SANDRA MARIA CABRAL VILA	5%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	72.079-3	LEVI DO NASCIMENTO JUNIOR	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 353/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 185/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0840887-90.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.454-1	TÁSIA TORRES DE OLIVEIRA RODRIGUES	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 349/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20240025190, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA MIRELLA TRINDADE DE MELO, matrícula nº. 14.126-7, GASG, A-VI, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0348/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231719954, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LILIANE ANNUZA DA SILVA, matrícula nº. 46.958-1, Médico, Classe II, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 344/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 213/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0873826-60.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Procuradoria-Geral do Município - PGM	31.456-1	WIGDER WILHELM VALLE	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 343/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 225/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0823809-83.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	44.624-6	MARKES WALLE SILVA CORDEIRO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 258/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231719431, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUZINEIDE JANUARIO DE GOIS ALVES, matrícula nº. 32.156-7, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0228/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240006250, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDILZA MARIA ANDRADE D ASSUNÇÃO, matrícula nº. 32.670-4, Médica, Classe III, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0223/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240018011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JORGE LUIZ QUEIROZ FRANCO, matrícula nº. 35.676-0, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 09/01/2024 a 07/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0212/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240017422, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDILEUZA GEREALDO GOMES, matrícula nº. 19.703-3, a disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 19/02/2024 a 28/02/2024 e de 18/11/2024 a 07/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 173/2024-GS/SEMAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231711589, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HUDSON DA SILVA, matrícula nº. 34.308-1, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 17/01/2024 a 31/01/2024 e de 02/12/2024 a 16/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 179/2024-GS/SEMAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231716246, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELITÂNIA FAUSTINO DA SILVA BORGES, matrícula nº. 34.288-2, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02 a 15/02/2024 e de 01/07 a 15/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0701/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20240070587,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SANDRA MARIA DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº. 08.636-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2022/2023, no período de 22/01/2024 a 20/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 644/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 544/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0838048-92.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.596-2	DEBORA DE LIRA MOREIRA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0302/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231707964,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CYNTHIA SILVA EMERENCIANO DE LIMA, matrícula nº. 42.863-9, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/01/2024 a 09/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 0277/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240032499,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALAN DE CASTRO SILVA, matrícula nº. 72.748-7, técnico em Radiologia, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

***PORTARIA Nº. 5286/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231615199,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUZIMAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 05.286-8, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 15.01.2024

***PORTARIA Nº. 5843/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231649689,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO BENTO DAS CHAGAS NETO, matrícula nº. 13.290-0, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 11/01/2024 a 09/02/2024*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11* de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 15.01.2024

***PORTARIA Nº. 5422/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231614079,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANTÔNIA SILVA ARAÚJO, matrícula nº. 72.368-5, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024*, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024 e 15/07/2024 a 29/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*Republicar por incorreção, publicado no BOM 30.12.2023

***PORTARIA Nº. 5413/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231614435,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOCIELLE FREIRE DE LIMA LIRA, matrícula nº. 72.915-6, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024*, no período de 10/01/2024 a 19/01/2024 e de 01/07/2024 a 20/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*Republicar por incorreção, publicado no BOM 30.12.2023

***PORTARIA Nº. 4856/2023-GS/SEMAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231531262,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LOHANA GABRIELLE BRITO DO NASIMENTO, matrícula nº. 72.545-3, GNM-A-I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS*, referente ao exercício 2022/2023, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*Republicação por incorreção, publicada no BOM de 15.12.2024.

PORTARIA Nº. 5839/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231650547,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DANIELA COSTA DA SILVA, matrícula nº. 72.556-4, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 5806/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20231665927,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EUDES BEZERRA DA CUNHA, matrícula nº. 46.724-3, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/01/2024 a 30/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 5783/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231463950,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº. 14.705-2, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 5775/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231643478,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA CRISTIANE DA SILVA, matrícula nº. 35.589-5, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024 e de 24/06/2024 a 08/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 5400/2023-GS/SEMAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231581375,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FABIANA ELIZIARIA DA SILVA, matrícula nº. 73.395-9, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 005/2024 - GS/SEM PLA .NATAL, 16 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº. 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto nº. 12.695 de 13 de dezembro de 2022, publicado em 14 de dezembro de 2022, conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento para participar de reuniões administrativas na cidade de Brasília/DF, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 16 a 18/01/2024.

CIDADE/ DESTINO	PERÍODO	VALOR DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	16 a 18/01/2024	200,00	2,5	600,00	R\$ 1.700,00
TOTAL R\$ 1.700,00					

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº. 01/2024 - GS/SETUR/NATAL, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

Resolve:

Atribuir a Senhora, Ohana Costa Fernandes, Secretária Municipal de Turismo – DG, Matrícula nº 73.400-8, fazendo jus 02 (duas) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, na Reunião com Ministro do Turismo no período de 21 a 23 de janeiro do corrente ano, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, perfazendo o valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM

Secretária Adjunta Municipal de Turismo

BOM NA INTERNET

Acesse:

[www.natal.rn.gov.br/portal do servidor](http://www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor)

Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com